

D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na exploração agrícola

Fins:

- Melhorar a capacidade produtiva, a viabilidade económica e a eficiência das explorações agrícolas, promovendo a adoção de práticas sustentáveis e tecnologias adequadas à escala local;
- Reforçar a competitividade, a resiliência e a sustentabilidade ambiental da produção agrícola, com enfoque na inovação, digitalização e uso eficiente dos recursos naturais;
- Estimular a diversidade da produção agrícola, através da introdução de novas produções e valorização dos recursos endógenos;
- Valorizar a produção local, incentivando a sua certificação em regimes ambientais e de qualidade;
- Contribuir para a melhoria das condições de trabalho e segurança nas explorações agrícolas;
- Apoiar o reforço da coesão económica e social dos territórios rurais, valorizando o papel ativo das explorações nas economias locais.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola

Investimento - intervalo:

- Entre 2.000 e 50.000 euros

Taxas de Apoio:

- Taxa base: 55%
- Sistemas de irrigação existentes: 60%
- Sistemas de irrigação em novas áreas: 50%
- Melhoria do desempenho ambiental: até 75% *

* A definir em aviso

Legislação aplicável específica:

- Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio (carregar portaria para upload)
- OT AG PEPACC/OT N.º 24/D.1.1.1.1 /2025



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Links úteis:

[Balcão dos Fundos para a Agricultura](#)

[PEPAC no Continente](#)

Publicitação dos apoios

Consulte no link seguinte toda a informação do PEPAC sobre as regras de publicitação dos apoios que os beneficiários têm de cumprir:

<https://pepacc.pt/regras-de-comunicacao/publicitacao-dos-apoios/>